

**Deliberações da 2ª sessão da 136ª Reunião Ordinária, realizada em 12/07/2002**

1. .Recurso impetrado pela candidata Silvia Elizabeth M. de Moraes solicitando anulação de concurso público para professor adjunto no DEd. [PARECER ConsUni nº 320/02](#).

## **Parecer nº 320**

**Ref.:** Proc. nº 1460/2001-60

**Assunto:** Recurso impetrado pela candidata Silvia Elizabeth Miranda de Moraes solicitando anulação de concurso público para professor adjunto no Departamento de Educação.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 136ª reunião ordinária, 2ª sessão, após análise da documentação constante em referência, bem como do relatório apresentado pela Comissão constituída por meio do Ato Administrativo do ConsUni nº 613, de 28/06/02, e considerando a recomendação da Comissão no sentido de resguardar a instituição para que não paire quaisquer dúvidas sobre a idoneidade da UFSCar,

## **DELIBEROU**

1) Acatar o relatório elaborado e apresentado pela Comissão e, por conseqüência, anular o concurso público para uma vaga de Professor Adjunto, Nível 1 na área de Administração Escolar, disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino, Edital nº 003, de 22 de janeiro de 2002, realizado pelo Departamento de Educação. Determinando, ainda, que seja realizado um novo concurso público, para preenchimento da vaga, com banca examinadora presidida e composta em sua maioria por docentes que possuam experiência recente em pesquisa na área de Administração Escolar, bem como competência na disciplina de Estrutura e Funcionamento de Ensino.

2) Explicitar que a decisão constante do item 1 acima, em nenhum momento julgou ou colocou em dúvida a competência dos membros que fizeram parte da banca examinadora e dos candidatos que participaram do concurso ora anulado.

À À SRH,  
p/ as providências cabíveis.  
Cc ao CECH e DEd.  
Em, 12/07/2002

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho  
Presidente do Conselho Universitário